
DECRETO Nº 462 de 05 de julho de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do GERENTE DE NORMAS, lotado na Controladoria Geral do Município de Serra do Ramalho-BA".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas no art. 42 da Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **GIVALDO CARAIBA DE SOUZA**, para exercer a função de **GERENTE DE NORMAS (CC7)**, lotado na **Controladoria Geral** do município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia.

Art. 2º - Os efeitos do presente Decreto retroagem a 01 de julho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho – 05 de julho de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJO SANTOS
Prefeito